

**PORTARIA Nº 145/2.016
DE 08 DE ABRIL DE 2.016**

**“CONCEDE FÉRIAS E FÉRIAS EM PECÚNIA AO
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.**

AGLAIR ELIZABETH MORELLI DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de
suas atribuições legais e com base no Artigo 22, Inciso IV e 23 Inciso II, ambos do
Regimento Interno da Câmara Municipal, C.C. O Artigo 87 do Estatuto dos
Funcionários do Município, RESOLVE conceder;

- (vinte) 20 dias de férias, a partir de 11 até 30 de Abril de 2.016, ao funcionário
LUIZ LAGO, ocupante do cargo de “Diretor de Secretaria”, referência C-3,
referente período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2.015 a 31 de Janeiro de 2.016.

- (dez) 10 dias de férias convertidos em pecúnia, ao funcionário **LUIZ LAGO**,
ocupante do cargo de “Diretor de Secretaria”, referência C-3, referente período
aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2.015 a 31 de Janeiro de 2.016.

**Câmara Municipal de Potirendaba
Em 08 de Abril de 2.016**

**Ver^a – Aglair Elizabeth Morelli da Silva
Presidente da Câmara**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.

**Luiz Lago
Diretor de Secretaria**